



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 198/2015

DATA: 31-07-2015

SÚMULA: Exonera a pedido a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **Neiva Fernanda Hanemann**, RG. nº 8.915.461-8/PR. ocupante do emprego público de Agente de Combate as Endemias, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR. 31 de julho de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

